DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022** levada a efeito nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**, com fundamento no artigo **24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, a fim de proceder-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TREVO MUNICIPAL**, junto a empresa **EDSON RICARDO ARAUJO 200247741841,** CNPJ nº 145.125.717/0001-06, com sede na Rua Mario Sala, nº 141 – Sala A – Mario Colombo, na cidade de Ocauçu/SP – CEP.: 17540-228, pelo preço total de **R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

Publique-se.

OCAUÇU, 08 DE MARÇO DE 2022.
JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU

.....

Homologação / Adjudicação

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000018/22 - TOMADA DE PREÇOS 1**

Aberta em 25/02/2022

Resumo do Objeto:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OCAUÇU

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e a Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo:-

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	3621-KAPA PAVIMENTACAO LTDA	1	0,00	164.161,78
	Total do Proponente	1		164.161,78
	Total	1		164.161,78

KAPA PAVIMENTACAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 164.161,78 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 164.161,78 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

OCAUÇU ,07 de março de 2022

_____

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

A D J U D I C A Ç Ã O

OCAUÇU, 07 de março de 2022

Licitação: **000018/22 TOMADA DE PREÇOS 1**

Aberta em 25/02/2022

Resumo do Objeto:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OCAUÇU

Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal resolve adjudicar aos proponentes abaixo elencados o objeto da licitação, conforme relação abaixo.

Comissão Permanente de Licitações,
João Paulo Soares
Presidente

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº. 000013/22

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO DE NOVA COLUMBIA, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL

Na data de 08 de Março de 2022, às 13:00, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Ocauçu, constante da lista abaixo:-

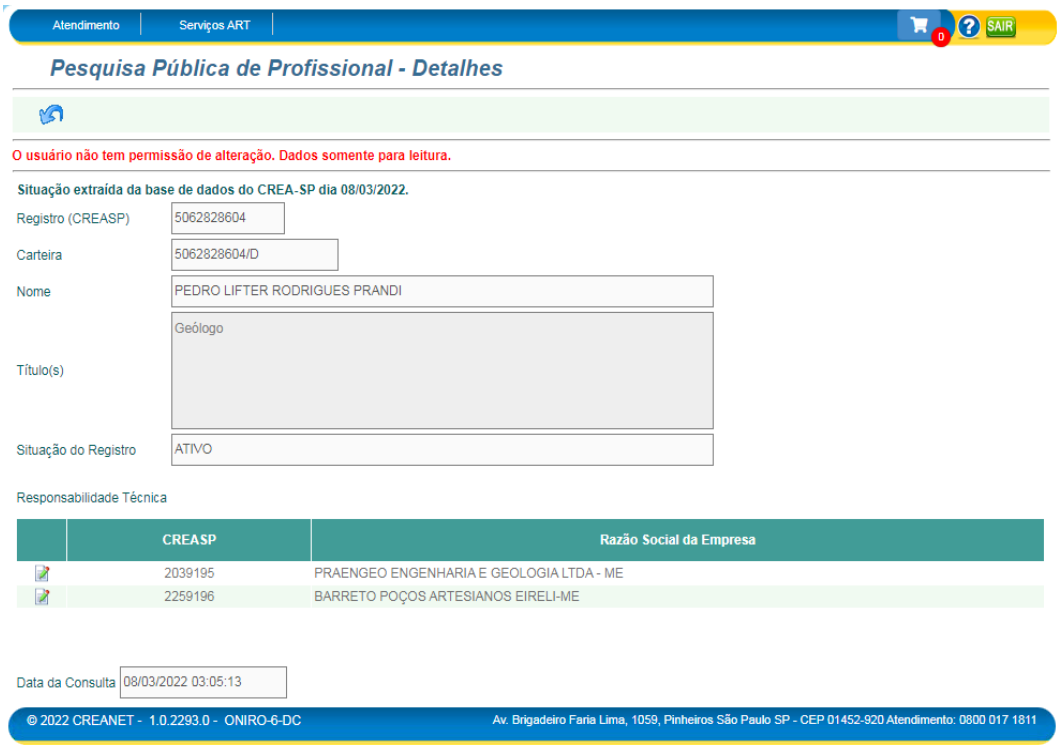
Nome	Cargo	CPF	RG
HELOISA CRISTINA COLOMBO	Presidente	430.463.348-18	40.770.424-3
LILIAN CARLA GRESPAN	Membro	170.381.618-81	27.896.563-5
ROBINSON GOMES DE REZENDE	Membro	096.159.408-01	21.914.887-9
JOAO PAULO SOARES	Membro	413.775.208-70	41.213.057-9

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Dando início, passamos a análise dos questionamentos feitos pela empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** em relação a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI,** onde alega o que segue:

1) Que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Registro do Profissional Junto ao CREA.

   Resposta: Em analise esta comissão entende que a empresas conseguiu comprovar através das Certidões apresentadas, inclusive pela ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que o profissional é Registrado junto ao CREA, inclusive em diligência no site do CREA-SP (conforme print da tela abaixo) identificamos que o Profissional é registrado perante o CREA.



2) Que a empresa apresentou CAT- Certidão de Acervo Técnico de um poço de 180 metros, e o Edital pede apresentação de acervo de um poço de no mínimo 200 metros.

Resposta: Em analise esta comissão entende que a empresa apresentou documentação em conformidade com a Lei conforme segue:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade

*competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos**; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). **grifo nosso.** (Fonte: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11309252/inciso-i-do-paragrafo-1-do-artigo-30-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993).*

HABILITAÇÃO

Em análise da documentação apresentada pelas empresas **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA e BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI,** declaramos que a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI** foi **HABILITADA** e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender o item 5 do edital que diz o seguinte:

5. Da Garantia Inicial da Participação:

5.1. *O valor de garantia inicial é de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e deverá ser incluída no envelope habilitação.*

5.2. *A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê **o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei**;*

5.3. *As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.*

5.4. *A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.*

5.5. *O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. **Grifo nosso.** (Edital 09/2022).*

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** apresentou Garantia da empresa MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA, da qual após diligências da Comissão não foi constatado o registro da referida empresa nem no Banco Central do Brasil e nem na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), portanto em desacordo com o que preceitua a Legislação pertinente.

RECURSO

Conforme a Lei de Licitações fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, contados a partir do dia 09 de março de 2022.

Lembrando que os Recursos podem ser protocolados diretamente no Paço Municipal – Setor de Protocolos, sito a Avenida Celeste Casagrande, n° 204, Centro, Ocauçu/SP, ou enviados aos e-mails: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou tributos@ocaucu.sp.gov.br

ENCERRAMENTO

Após apreciação do Juridico retorne-se a Comissão para deliberação. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão de Licitações declarou como suspensa a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

Comissão:-

HELOISA CRISTINA COLOMBO
CPF.: 145.736.548-01
RG.: 27.896.603-2
Cargo: Presidente

ROBINSON GOMES DE REZENDE
CPF.: 096.159.408-01
RG.: 21.914.887-9
Cargo: Membro

JOAO PAULO SOARES
CPF.: 413.775.208-70
RG.: 41.213.057-9
Cargo: Membro

LILIAN CARLA GRESPAN
CPF.: 170.381.618-81
RG.: 27.896.563-5
Cargo: Membro